



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 07/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **12 de julho de 2017**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: ---

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1 - Apreciação e deliberação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016; -----

B.2 - Apreciação e deliberação da Proposta do Senhor Presidente referente ao apoio financeiro adicional a atribuir às Juntas de Freguesias para execução de investimentos;-----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 07 de julho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Esteves de Almeida -



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL